

**AZUL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29  
NIRE 35.300.361.130 – CVM 24112

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2018**

**1. Data, Hora e Local:** 8 de maio de 2018, às 11h00, na sede social da Azul S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marcos Penteados de Ullhôa Rodrigues, 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Bairro de Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

**2. Convocação e Presença:** Mediante convocação enviada a todos os conselheiros, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, participou a maioria dos membros do Conselho de Administração, presencial ou remotamente, com entrega de voto expresso por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico digitalmente certificado, conforme autorizado pelo artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa:** Presidente: José Mario Caprioli dos Santos; Secretária: Joanna Camet Portella.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(A)** as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao primeiro trimestre do exercício de 2018, encerrado em 31 de março de 2018, bem como o relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais relativas ao referido período; e **(B)** nos termos do artigo 19, XVII, do Estatuto Social, ratificar a celebração de contrato comercial entre a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. e a Caprioli Turismo Ltda.

**5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram:

**(A)** por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao primeiro trimestre do exercício de 2018, encerrado em 31 de março de 2018, bem como o relatório emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sem ressalvas, conforme parecer favorável do Comitê de Auditoria;

**(B)** por maioria dos presentes (com a abstenção do Sr. José Mario Caprioli dos Santos) e sem ressalvas, ratificar a celebração do “Contrato de Autorização para Venda de Passagens por Agência de Viagens e Turismo” entre a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. e a Caprioli Turismo Ltda., pelo qual a Azul autoriza à agência a venda de passagens aéreas mediante a concessão de um limite de crédito no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais); e

**(C)** autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todos os procedimentos necessários à formalização e divulgação dos documentos ora aprovados.

**6. Lavratura e leitura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. (aa) Mesa: José Mario Caprioli dos Santos – Presidente; e Joanna Camet Portella – Secretária. Membros do Conselho de Administração: David Gary Neeleman, Henri Courpron, Sergio Eraldo de Salles Pinto, Michael Paul Lazarus, Carolyn Luther Trabuco, Gelson Pizzirani, Decio Luiz Chieppe, Renan Chieppe, José Mario Caprioli dos Santos, John Ray Gebo e Stewart Gordon Smith.

*A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

Barueri, 8 de maio de 2018.

---

José Mario Caprioli dos Santos  
Presidente

---

**Joanna Camet Portella**  
Secretária